



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 3564/2016**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.020115/2016-38 do Hospital Universitário João de Barros Barreto.

**R E S O L V E:**

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível III para o Nível IV** a partir de **09 de agosto de 2016**, à servidora **LISSANY BRAGA GONCALVES**, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada no Hospital Universitário João de Barros Barreto, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

| Ord. | Eventos de Aprendizagem  | Carga<br>Horária | Data de<br>Conclusão |
|------|--|------------------|----------------------|
| 1    | Curso Gestão em Saúde Pública  | 30               | 28/11/2012           |
| 2    | Sistema para Detecção do Uso Abusivo e Dependência de<br>Substancias Psicoativas | 150              | 14/03/2015           |

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 16 de agosto de 2016.

**HORACIO SCHNEIDER**

Vice-Reitor, no exercício da Reitoria